

DECRETO Nº 2.451, de 07 de abril de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** que nos dias 13 e 14 de abril, comemora-se a Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, o dia 13 de abril de 2006 (quinta-feira santa), excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de abril de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal